



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1097 /2024/DLEG

Uruguaiana, 16 de julho de 2024.

Ao
Palmeiras Futsal Uruguaiense
Rua. Eustáquio Ormazabal nº 2778 – Nova Esperança
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 309, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolada sob o nº 1168/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar a V.Sas. votos de Congratulação e Louvor pelo Dia do Comerciante, pelo que os convidamos a **receber um Certificado no dia 29 de julho, segunda-feira, às 10h, na Câmara Municipal de Uruguaiana.**
2. O dia 19 de julho foi escolhido pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) como o Dia Nacional do Futebol em homenagem ao primeiro clube de futebol do país, o Sport Clube Rio Grande, da cidade de Rio Grande/RS, fundado em 19 de julho de 1900.
3. Nesse sentido, é necessário reconhecer a relevância dos clubes de futebol em nossa cidade, vez que representam parte dos nossos times que participam de diversas categorias, como futebol livre e categorias 40, 50 ou 55 anos mais.
4. Quando bem orientado e bem objetivado, o futebol pode ser um instrumento para que os praticantes possam relacioná-lo com o seu dia a dia, auxiliando nos estudos, trabalho e até mesmo com seus familiares, com os amigos ou no relacionamento.
5. Ante o exposto, é fundamental que a Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, que é a Casa do Povo uruguaiense, manifeste o seu reconhecimento.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente